

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AGENTE AUTORIZADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, Bairro Centro, CEP: 20.031-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69 e GIIN nº UKW6TH.00000.SP.076, na qualidade de prestadora dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, atuando na qualidade de Administradora dos fundos de investimento em índice de mercado, doravante denominada "**Administradora**"; e

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - Parte, CEP: 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 e GIIN nº GDVZXZ.00004.ME.076, na qualidade de distribuidora e corretora de valores mobiliários, devidamente credenciada na CVM, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "**Agente Autorizado**".

A Administradora e o Agente Autorizado serão doravante denominados, em conjunto, "Partes" ou, individualmente e indistintamente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

I – As Partes celebraram, em 22 de setembro de 2023, o Contrato de Agente Autorizado, para dispor sobre os serviços de distribuição de valores mobiliários por conta e ordem ("Contrato"); e

II – As Partes, em comum acordo, desejam alterar o Anexo A do Contrato, com o objetivo de incluir um novo fundo de investimento à relação de fundos de investimento em índice de mercado constante no referido anexo.

Resolvem as Partes celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato ("1º Aditivo"), nos termos e condições abaixo, que passarão a vigor a partir da presente data.

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. As Partes acordam em alterar o Anexo A do Contrato, incluindo um novo fundo de investimento na lista de fundos de investimento em índice de mercado. Assim, a partir da assinatura deste 1º Aditivo, o Anexo A do Contrato passará a vigorar nos termos do Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA II DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem em vigor e são ratificadas todas as cláusulas e condições que constam do Contrato, Anexos e Aditamentos, que não conflitantes e não modificadas por meio do presente 1º Aditivo.

2.2. Conflitos decorrentes deste instrumento serão solucionados através dos mesmos meios, lei e jurisdição eleitos no Contrato.

2.3. As Partes desde já acordam, que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente, caso em que todos os signatários deverão assinar pela plataforma a ser disponibilizada pelo Agente Autorizado, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da finalização das assinaturas eletrônicas.

BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Testemunhas:

[restante da página deixada intencionalmente em branco, assinaturas na página de assinaturas eletrônicas.]

ANEXO I
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AGENTE
AUTORIZADO

ANEXO A
RELAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO

NOME	CNPJ
BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE	51.921.067/0001-08
BB ETF TESOIRO SELIC B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA	68.253.220/0001-60

Este Anexo é parte integrante e inseparável do referido Contrato e qualquer alteração em seu conteúdo somente produzirá efeitos a partir da assinatura, pelas Partes, de novo instrumento.

São Paulo, na data da finalização das assinaturas eletrônicas.

BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

[restante da página deixada intencionalmente em branco, assinaturas na página de assinaturas eletrônicas.]

1 Aditivo ao Contrato de Agente Autorizado - BB Gestão e BTG CTVM - 19.08.2026.pdf

Documento número #c9ce424f-4818-4fae-9dc4-1340ce66fee2

Hash do documento original (SHA256): 8e2cefcc7ba9d80ee9bd62b2401f29b476370749eeba760690cfbe284e9cf37d

Assinaturas

- ✓ **Claudiomar Perez de Oliveira**
CPF: 368.635.800-04
Assinou como testemunha em 19 ago 2026 às 15:33:44
- ✓ **Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci**
CPF: 002.754.637-37
Assinou como representante legal em 20 ago 2026 às 11:34:40
- ✓ **Matheus Calazans Abreu**
CPF: 165.177.797-79
Assinou como testemunha em 20 ago 2026 às 12:16:43
- ✓ **Izabel Siqueira do Val**
CPF: 230.217.458-57
Assinou como procurador em 19 ago 2026 às 14:41:26
- ✓ **Anaparecida Vieira de Paula**
CPF: 516.623.106-68
Assinou como representante legal em 21 ago 2026 às 20:36:08
- ✓ **Felipe Andreu Silva**
CPF: 364.667.688-48
Assinou como procurador em 19 ago 2026 às 14:58:54

Log

- 19 ago 2026, 14:32:37 Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e criou este documento número c9ce424f-4818-4fae-9dc4-1340ce66fee2. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: claudiomardeoliveira@bb.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudiomar Perez de Oliveira e CPF 368.635.800-04.
19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: Matheus.Calazans@btgpactual.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Calazans Abreu e CPF 165.177.797-79.
19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: Felipe.Andreu@btgpactual.com para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Andreu Silva e CPF 364.667.688-48.
19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: Izabel.Siqueira@btgpactual.com para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabel Siqueira do Val e CPF 230.217.458-57.
19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: andreakerr@bb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci e CPF 002.754.637-37.
19 ago 2026, 14:37:54	Operador com email giovanna.barbosa@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: anavieira@bb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anaparecida Vieira de Paula e CPF 516.623.106-68.
19 ago 2026, 14:41:26	Izabel Siqueira do Val assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail Izabel.Siqueira@btgpactual.com. CPF informado: 230.217.458-57. IP: 162.10.244.92. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 14:58:54	Felipe Andreu Silva assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail Felipe.Andreu@btgpactual.com. CPF informado: 364.667.688-48. IP: 177.26.237.25. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:33:44	Claudiomar Perez de Oliveira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudiomardeoliveira@bb.com.br. CPF informado: 368.635.800-04. IP: 170.66.110.91. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 ago 2026, 11:34:40	Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail andreakerr@bb.com.br. CPF informado: 002.754.637-37. IP: 170.66.224.65. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 ago 2026, 12:16:43	Matheus Calazans Abreu assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail Matheus.Calazans@btgpactual.com. CPF informado: 165.177.797-79. IP: 162.10.244.93. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2026, 20:36:08	Anaparecida Vieira de Paula assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail anavieira@bb.com.br. CPF informado: 516.623.106-68. IP: 189.94.172.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.93282821583569 e longitude -43.17448995806438. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2026, 20:36:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c9ce424f-4818-4fae-9dc4-1340ce66fee2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c9ce424f-4818-4fae-9dc4-1340ce66fee2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.